

Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: Pregão Eletrônico para aquisição de instrumentos musicais, equipamentos e acessórios destinados à estruturação do ambiente de musicalização do Centro Educacional Municipal Ivo Silveira, dividido em lotes, com julgamento pelo menor preço por lote e fornecimento mediante entrega única.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação

ÁREA TÉCNICA/ EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ AGENTE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Edson Schneider da Silva

Matrícula: 33727/2016.

Cargo: Técnico Administrativo

Unidade de Lotação: Secretaria de Educação.

E-mail: edson.silva@edu.bc.sc.gov.br; Fone (47) 3363-7144

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico, com divisão do objeto em lotes e critério de julgamento pelo menor preço por lote.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a **aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios e recursos destinados à estruturação do ambiente de musicalização do Centro Educacional Municipal Ivo Silveira**, conforme especificações quantitativas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2 - A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos da legislação vigente, com o objeto dividido em lotes, conforme a natureza e as características dos bens a serem fornecidos.

1.3 - O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por lote**, devendo o licitante vencedor fornecer integralmente todos os itens que compõem o lote para o qual apresentar a proposta vencedora.

1.4 - O objeto será organizado nos seguintes lotes:

LOTE 01 – INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS, TECLAS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS;

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SONORIZAÇÃO;

LOTE 03 – INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E RECURSOS DE MUSICALIZAÇÃO.

1.5 - Os bens deverão ser fornecidos em **entrega única**, abrangendo a totalidade dos itens correspondentes a cada lote adjudicado, conforme os quantitativos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

1.6 - Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações técnicas previstas para cada item.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Rua Dom Miguel, nº 680 - Vila Real - Balneário Camboriú/ SC

Assinado por 2 pessoas: EDSON SCHNEIDER DA SILVA e EDSON SCHNEIDER ZANELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E448-9DA1-E088-554E> e informe o código E448-9DA1-E088-554E





Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

1.7 - Não serão aceitos bens usados, recondicionados ou que apresentem defeitos, avarias ou características diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.8 - A tabela contendo a relação completa dos itens, respectivas especificações, unidades de medida, quantitativos e valores estimados integra o presente Termo de Referência.

1.9 - A relação dos itens, especificações, unidades de medida, quantitativos e valores estimados da contratação está organizada nos lotes abaixo:

1.10 - Os valores unitários e totais foram definidos com base no menor orçamento obtido na pesquisa de preços, observando o critério de menor preço, desde que atendidas as especificações do objeto

1.11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

1.12 - O prazo de vigência da contratação será de **6 (seis) meses**, contados da formalização do instrumento contratual ou da emissão do instrumento equivalente, abrangendo o período necessário para a entrega, o recebimento dos bens e o cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, sem prejuízo das responsabilidades relacionadas à garantia dos produtos.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - A presente contratação fundamenta-se na necessidade de estruturar o ambiente de musicalização do Centro Educacional Municipal Ivo Silveira, mediante a aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios e demais recursos pedagógicos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no planejamento pedagógico da unidade escolar.

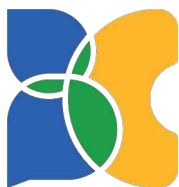
2.2 - A necessidade da contratação foi identificada e analisada no Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a adequação da aquisição para atender à demanda da unidade escolar e viabilizar a implantação do ambiente de musicalização.

2.3 - A contratação está vinculada às atividades desenvolvidas no âmbito da Educação em Tempo Integral e à necessidade de disponibilização dos recursos materiais definidos para a realização das práticas pedagógicas de musicalização no Centro Educacional Municipal Ivo Silveira. O ETP também registra o alinhamento da demanda à Política Pública Municipal da Escola com Educação em Tempo Integral, instituída pelo Decreto Municipal nº 11.656, de 08 de abril de 2024.

2.4 - Os quantitativos e as especificações dos bens foram definidos a partir da necessidade identificada para a implantação do ambiente de musicalização, considerando as atividades pedagógicas previstas, utilização dos instrumentos nas práticas individuais e coletivas e os recursos necessários ao funcionamento do espaço.

2.5 - Conforme definido no Estudo Técnico Preliminar, a solução consiste na aquisição dos bens por meio de **Pregão Eletrônico**, com divisão do objeto em lotes, reunindo itens de acordo com sua natureza e características de fornecimento.

2.6 - A divisão em lotes busca permitir a participação de fornecedores que atuam nos diferentes segmentos relacionados aos bens a serem adquiridos, sem exigir que uma única empresa forneça a totalidade dos itens. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por lote**, devendo o vencedor fornecer integralmente os itens que compõem o lote adjudicado.



Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2.7 - O fornecimento será realizado em **entrega única**, não havendo previsão de fornecimento parcelado durante a execução da contratação.

2.8 - Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para disponibilizar os bens definidos para a estruturação do ambiente de musicalização e viabilizar o desenvolvimento das atividades pedagógicas planejadas para o Centro Educacional Municipal Ivo Silveira.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO,

3.1. A solução consiste na aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios e recursos destinados à estruturação do ambiente de musicalização do Centro Educacional Municipal Ivo Silveira.

3.2 - A aquisição compreende os bens necessários ao desenvolvimento das atividades de musicalização planejadas pela unidade escolar, contemplando instrumentos de cordas e teclas, equipamentos e acessórios de sonorização, instrumentos de percussão e recursos de musicalização.

3.3 - . Considerando a diversidade dos bens e as características dos respectivos segmentos de fornecimento, o objeto será dividido nos seguintes lotes:

I – LOTE 01 – INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS, TECLAS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS;

II – LOTE 02 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SONORIZAÇÃO;

III – LOTE 03 – INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E RECURSOS DE MUSICALIZAÇÃO.

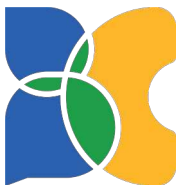
LOTE 01 – INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS, TECLAS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Violão elétrico para destro natural Referência Técnica: Violão eletroacústico cutaway, cordas de aço (ou nylon conforme preferência pedagógica, sendo aço mais comum para elétricos de entrada), tampo em madeira laminada ou sólida (ex: Spruce), escala em Rosewood ou Techwood, com tensor bidirecional e pré-amplificador ativo de 3 bandas (grave, médio, agudo) com afinador digital embutido. Acabamento natural brilhante ou fosco. <i>(Uso ideal para o professor/apresentações).</i>	UN	01	949,00	949,00
02	Violão ¾ destro Referência Técnica: Violão acústico com escala reduzida (tamanho 3/4, ideal para crianças, adolescentes ou iniciantes de	UN	02	429,00	858,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Rua Dom Miguel, nº 680 - Vila Real - Balneário Camboriú/ SC

Assinado por 2 pessoas: EDSON SCHNEIDER DA SILVA e ZELIA SCHNEIDER ZANELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lbc.1doc.com.br/verificacao/E448-9DA1-E088-554E> e informe o código E448-9DA1-E088-554E





Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

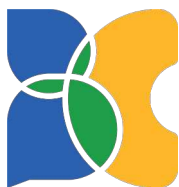


PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

	menor estatura), cordas de nylon para menor tensão nos dedos infantis, tampo, faixa e fundo em Linden ou Sapele madeira de qualidade, tarraxas niqueladas.				
03	<u>Teclado musical 61 teclas</u> Referência Técnica: Teclado arranizador portátil com 61 teclas sensíveis ao toque (touch response), polifonia mínima de 32 a 48 vozes, mínimo de 300 timbres e 100 ritmos integrados, função de lição/aprendizado, visor LCD pelo menos, conexões USB MIDI, saída para fone de ouvido e entrada para pedal de sustento (sustain). (uso principal em sala de aula para os alunos).	UN	15	1.289,00	19.335,00
04	<u>Piano digital</u> Referência Técnica: Piano digital com 88 teclas com ação de martelo graduada (hammer action) simulando o toque de um piano acústico, polifonia mínima de 120 vozes, móvel integrado com estante para partitura acoplada, autofalantes embutidos e boa potência e múltiplos timbres de piano. (uso profissional/professor para recitais e aulas avançadas).	UN	01	2.890,00	2.890,00
05	<u>Ukulele tenor natural</u> Referência Técnica: Ukulele tamanho Tenor (o maior dos padrões comuns, oferecendo melhor projeção sonora e espaçamento de trastes), corpo em madeira Sapele ou Mahogany ou similar de qualidade, escala em Walnut, 4 cordas de Nylgut, tarraxas blindadas. (Indicado para o professor).	UN	01	389,00	389,00
06	<u>Estante para partitura/Pasta Ferro</u> Referência Técnica: Estante para partitura desmontável, mesa perfurada ou vazada em aço (estilo pasta), haste telescópica de altura regulável, base dobrável em tripé em pés emborrachadas, pintura eletrostática preta (Para os alunos)	UN	20	89,90	1.798,00
07	<u>Estante para partitura (maestro)</u> Referência Técnica: Estante para partitura profissional com prancheta ampla e sólida em madeira ou chapa de aço reforçada,	UN	01	159,90	159,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Rua Dom Miguel, nº 680 - Vila Real - Balneário Camboriú/ SC



Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

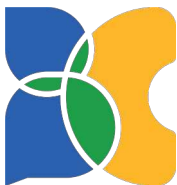
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

	ajuste de ângulo firme e haste pesada de alya estabilidade para partituras extensas e pastas grossas. (uso do professor).				
08	<u>Suporte de parede para violão</u> Referência Técnica: Suporte em base metálica para fixação em parede, com garfo emborrachado para proteção do braço/headstock do instrumento, contando co sistema de travamento automático ou abraçadeiras de segurança.	UN	05	29,90	149,50
09	<u>Estante para teclado</u> Referência Técnica: Suporte para teclado em formato "X" duplo (maior estabilidade), com regulagem de altura por sistema de pino ou catraca, aço tubular com pintura eletrostática preta e ponteiras antiderrapantes de borracha.	UN	15	125,00	1.875,00
10	<u>Encordoamento violão 0.10</u> Referência Técnica: Jogo de cordas para violão acústico, calibre extra leve (.010 - .047), alma em aço revestida com liga de bronze ou fósforo-bronze, garantindo durabilidade e brilho sonoro adequado para estudos.	UN	02	34,90	69,80
11	<u>Encordoamento ukulele tenor</u> Referência Técnica: Jogo com 4 cordas para ukulele tamanho Tenor, cordas Nylon, tesão média, garantindo estabilidade de afinação.	UN	02	26,00	52,00
12	<u>Cabo P10 para violão 5m</u> Referência Técnica: Cabo para instrumento musicais com 5 metros de comprimento, bitola blindada contra interferências magnéticas, conectores P10 mono retificados/soldados de alta qualidade e revestimento externo emborrachado flexível.	UN	10	74,90	749,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 29.274,20

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SONORIZAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
13	<u>Cabo P10 mono XLR 10m</u> Referência Técnica: Cabo balanceado de áudio com 10 metros, conector XLR Macho em uma ponta e P10 Mono na	UN	01	110,00	110,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Rua Dom Miguel, nº 680 - Vila Real - Balneário Camboriú/ SC



Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

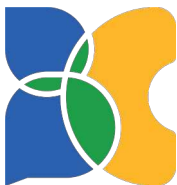
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

	outra, condutores em cobre oxgênio-free (OFC) e blindagem contra ruídos.				
14	<u>Microfone com fio</u> Referência Técnica: Microfone dinâmico cardióide com corpo em metal robusto, chave on/off integrada, resposta de frequência otimizada para voz (aprox 50 Hz- 15kHz), com cabo XRL/P10 inclusos.	UN	03	219,00	657,00
15	<u>Pedestal para microfone</u> Referência Técnica: Pedestal tipo girafa para microfone, base redonda pesada ou tripé dobrável em aço com juntas em polímero de alta resistência, ajuste de altura e haste giratória retrátil.	UN	03	125,00	375,00
18	<u>Amplificador de voz c/ headset 15W</u> Referência Técnica: Mini amplificador de voz portátil de 15W RMS, bateria recarregável de longa duração, acompanhado de microfone tipo headset (arco auricular condenser), ideal para professores preservarem as cordas vocais durante as aulas.	UN	02	289,00	578,00
27	<u>Fone de ouvido infantil (85 dB)</u> Referência Técnica: Fone de ouvido tipo headphone com tecnologia de limitação de volume integrada a 85 dB (padrão de segurança internacional para proteção auditiva infantil), almofadas auriculares macias e anti alérgicas, arco ajustável e cabo reforçado com conector P2/P3.	UN	10	129,90	1.299,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 3.019,90

LOTE 03 – INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E RECURSOS DE MUSICALIZAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
16	<u>Flauta doce soprano germânica</u> Referência Técnica: Flauta doce soprano em com digitação Germânica, construída em resina ABS durável de alta qualidade, desmontável em 3 partes para facilitar a limpeza, acompanhada da tabela de dedilhado e capa protetora (Item essencial para todos os alunos)	UN	30	69,90	2.097,00
17	<u>Pandeiro profissional</u>	UN	02	249,00	498,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Rua Dom Miguel, nº 680 - Vila Real - Balneário Camboriú/ SC



Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

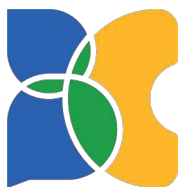
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

	Referência Técnica: Pandeiro de 10 polegadas em pele animal ou em málion cristal de alta tensão, corpo em madeira leve ou ABS reforçado, com 6 ou 8 conjuntos de platinelas (duplas) em latão ou alumínio para sonoridade brilhante e profissional (uso do professor)				
19	<u>Metalofone 8 notas</u> Referência Técnica: Metalfone diatônico infantil com 8 teclas em alumínio/aço afinadas (escala de Dó a Dó), base em madeira durável com encaixes seguros, acompanhado de um par de baquetas/malhetes com ponta de madeira ou borracha leve.	UN	03	118,00	354,00
20	<u>Tambor pandeiro oceano</u> Referência Técnica: Tambor de oceano (ocean drum) com diâmetro aproximado de 10 a 12 polegadas, estruturado em madeira com ambas as faces translúcidas (ou uma face fechada e outra visível), preenchido internamente com pequenas esferas que produzem o som simulando ondas do mar a ser inclinado.	UN	02	139,00	278,00
21	<u>Pau de chuva colorido</u> Referência Técnica: Instrumento de efeito sonoro translúcido/colorido em acrílico ou PVC resistente, com estrutura interna em espiral que simula o som prolongado de chuva ao transpassar as esferas plásticas internas.	UN	01	189,00	189,00
22	<u>Kit escala diatônica c/ 8 tubos</u> Referência Técnica: Conjunto de tubos sonoros percussivos (Boomwhackers) afinados em escala diatônica (8 notas de Dó a Dó), fabricados em plástico leve, atóxico e altamente resistente, onde cada nota possui uma cor padrão específica.	UN	01	289,00	289,00
23	<u>Cajón elétrico</u> Referência Técnica: Cajon acústico eletroacústico, corpo em compensado naval tratado, tampa frontal (tessitura) em mista ou capela em sistema de esteira interna regulável, equipado com captação interna piezo e saída P10 para conexão em	UN	02	729,00	1.458,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Rua Dom Miguel, nº 680 - Vila Real - Balneário Camboriú/ SC

Assinado por 2 pessoas: EDSON SCHNEIDER DA SILVA e ZELIA SCHLINDWEIN ZANELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lbc.1doc.com.br/verificacao/E448-9DA1-E088-554E> e informe o código E448-9DA1-E088-554E



Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

	caixas de som.				
24	<u>Kit 8 sinos musicais coloridos</u> Referência Técnica: Conjunto de 8 sinos musicais de toque manual (desk bells), afinados diatonicamente, com sistema de mola no topo que emite o som ao ser pressionado para baixo, com códigos de cores correspondentes a métodos pedagógicos infantis.	UN	02	299,00	598,00
25	<u>Par de baquetas 7A</u> Referência Técnica: Pares de baquetas para bateria/percussão em madeira Hickory ou Marfim, ponta de madeira no modelo 7A (leve, fina, ideal para estudantes e menor fadiga muscular).	UN	25	32,00	800,00
26	<u>Par de clave de madeira</u> Referência técnica: Par de cilindros maciços em madeira nobre de alta densidade (ex: Itaúba ou Marfim), com diâmetro ergonômico para mãos infantis, projetados para emissão de som percussivo seco e estacado.	UN	04	58,00	232,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03					R\$ 6.793,00

3.4 - A divisão em lotes reúne itens conforme sua natureza e características de fornecimento, permitindo a participação de fornecedores que atuam nos respectivos segmentos, conforme a solução definida no Estudo Técnico Preliminar.

3.5 - O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por lote**. A empresa vencedora deverá fornecer integralmente todos os itens que compõem o lote adjudicado.

3.6 - O fornecimento dos bens será realizado em **entrega única**, abrangendo a totalidade dos itens de cada lote adjudicado, observadas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.7 - Os bens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em condições adequadas de funcionamento acompanhados dos acessórios e componentes previstos nas especificações de cada item.

3.8 - Quando aplicável à natureza do bem, deverão ser observadas as exigências de garantia do fabricante, assistência técnica, normas técnicas e certificações obrigatórias previstas para o respectivo produto.

3.9 - A solução compreende, portanto, a aquisição integral dos bens previstos para a estruturação do ambiente de musicalização, com fornecimento organizado em lotes e entrega única, de forma disponibilizar à unidade escolar os recursos materiais necessários às atividades pedagógicas planejadas.



Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



3.10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 30.10.1. - A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.
- 3.10.2 - - Fornecer os bens conforme especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 3.10.3 - Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento e entrega dos produtos, sem ônus adicional para a Administração.
- 3.10.4 - Entregar os produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e adequados ao uso educacional.
- 3.10.5 - Substituir, no prazo determinado pela Administração, os produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas, com defeitos, avarias ou incompatibilidade técnica.
- 3.10.6 - A contratada deverá realizar a entrega integral dos bens em remessa única, não sendo admitidas entregas complementares.
- 3.10.7 - Fornecimento de manuais, acessórios e componentes necessários ao funcionamento dos equipamentos.
- 3.10.8 - Comunicar formalmente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas.
- 3.10.9 - Garantir os bens fornecidos durante o prazo estabelecido pelo fabricante ou aquele previsto neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos itens que apresentarem defeitos de fabricação.
- 3.10.10. Cumprimento das normas técnicas da ABNT, INMETRO e demais órgãos reguladores, quando aplicável.
- 3.10.11- Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia autorização da Administração.
- 3.10.12 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, transporte e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 3.10.13 - Atender prontamente às solicitações e determinações da fiscalização designada pela Administração.
- 3.10.14- Observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, do edital e demais normas aplicáveis à contratação.



Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. - A contratação deverá contemplar o fornecimento dos instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios e recursos destinados à estruturação do ambiente de musicalização do Centro Educacional Municipal Ivo Silveira, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.
- 4.2. - Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, e entregues em perfeitas condições de utilização, não sendo aceitos produtos usados, recondicionados ou que apresentem defeitos, avarias ou características diferentes das especificações exigidas.
- 4.3. - Todos os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes na relação de itens deste Termo de Referência.
- 4.4. - Quando aplicável à natureza do item, os bens deverão atender às normas técnicas, certificações e demais exigências obrigatórias dos órgãos competentes relacionadas à segurança, qualidade e conformidade do produto.
- 4.5. - Os itens serão organizados em lotes conforme sua natureza e características de fornecimento. A empresa vencedora deverá fornecer integralmente todos os itens que compõem o lote para o qual foi declarada vencedora.
- 4.6. - O fornecimento ocorrerá em **entrega única**, abrangendo a totalidade dos itens de cada lote adjudicado.
- 4.7. - Os bens deverão ser entregues devidamente acondicionados e embalados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e o manuseio até o local indicado pela Administração.
- 4.8. - Quando previsto na especificação do respectivo item, deverão acompanhar o produto todos os acessórios, componentes, cabos, suportes ou demais elementos necessários à sua adequada utilização.
- 4.9. - Os bens que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5. JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 5.1. A presente licitação será exclusiva para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, considerando que o valor estimado de cada um dos 3 (três) lotes é inferior a R\$ 80.000,00.
- 5.2. A contratação compreende a aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios e recursos de musicalização, organizados em 3 (três) lotes, sendo que todos possuem valor estimado inferior a R\$ 80.000,00.



Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- 5.3. A adoção da exclusividade para ME e EPP também encontra respaldo na pesquisa de mercado realizada para a formação do preço estimado, na qual todas as empresas consultadas e consideradas aptas ao fornecimento dos bens enquadram-se como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 5.4. Dessa forma, a participação no certame ficará restrita às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, observadas as condições de habilitação, as especificações do objeto e demais exigências estabelecidas no edital.
- 5.5. A exclusividade justifica-se, portanto, pelo enquadramento individual dos três lotes no limite de R\$ 80.000,00 e pela existência de fornecedores ME/EPP identificados na pesquisa de mercado, preservando-se a competitividade e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

- 6.1. - Não será permitida a participação de empresas em consórcio na presente licitação.
- 6.2 - A vedação justifica-se pelas características do objeto, que consiste na aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios e recursos destinados à estruturação do ambiente de musicalização do Centro Educacional Municipal Ivo Silveira.
- 6.3 - Embora o objeto seja composto por bens de diferentes naturezas, a contratação foi dividida em lotes, agrupados conforme as características dos itens e dos respectivos segmentos de fornecimento, permitindo a participação individual de empresas especializadas em cada grupo de bens.
- 6.4 - Dessa forma, a divisão do objeto em lotes é suficiente para ampliar a competitividade do certame, não sendo necessária a formação de consórcios para viabilizar o fornecimento dos itens.
- 6.5 - A participação de empresas em consórcio, neste caso, não se mostra necessária para assegurar execução do objeto, considerando que os bens serão fornecidos em **entrega única** e que cada licitante vencedor deverá fornecer integralmente os itens correspondentes ao lote que lhe for adjudicado.
- 6.6 - Assim, fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que a natureza, complexidade e a forma de execução do objeto não justificam essa forma de participação, sem prejuízo da competitividade do procedimento licitatório.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. - O objeto será executado mediante o fornecimento dos instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios e recursos destinados à estruturação do ambiente de musicalização do Centro Educacional Municipal Ivo Silveira, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 7.2 - Após a formalização da contratação e a emissão da respectiva autorização de fornecimento ou documento equivalente, a contratada deverá providenciar o fornecimento integral dos itens correspondentes ao lote que lhe for adjudicado.
- 7.3 - . O fornecimento será realizado em **entrega única**, compreendendo a totalidade dos itens de cada lote, não havendo previsão de fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Rua Dom Miguel, nº 680 - Vila Real - Balneário Camboriú/ SC

Assinado por 2 pessoas: EDSON SCHNEIDER DA SILVA e JULIA SCHLINDENBERG ZANELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E448-9DA1-E088-554E> e informe o código E448-9DA1-E088-554E



Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- 7.4 - Os bens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, devidamente acondicionados e embalados de forma a preservar sua integridade durante o transporte, a carga, a descarga e a entrega.
- 7.5 - Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas exigidas para cada produto, incluindo os acessórios, componentes e demais elementos previstos nos respectivos descritivos.
- 7.6 - Os bens entregues em desacordo com as especificações, que apresentarem defeitos ou avarias, ou que estejam incompletos em relação aos componentes exigidos, deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração.
- 7.7 - A entrega deverá ocorrer no local, prazo e horário definidos neste Termo de Referência, acompanhada da respectiva documentação fiscal e, quando aplicável, de manuais, certificados de garantia e demais documentos relacionados aos bens fornecidos.
- 7.8 - A contratada será responsável por todas as despesas necessárias ao fornecimento dos bens, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, seguros e demais custos incidentes, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.
- 7.9 - A responsabilidade da contratada pela qualidade e conformidade dos bens permanecerá durante o período de garantia aplicável a cada item, sem prejuízo das demais obrigações previstas na contratação.

7.10. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 7.10.1 - A entrega dos bens deverá ocorrer em **remessa única**, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e na Autorização de Fornecimento.
- 7.10.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.
- 7.10.3 - A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, situada na Rua Dom Miguel, nº 680, Bairro dos Municípios, CEP 88337-140, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h30.
- 7.10.4 - O transporte, carga, descarga e entrega dos materiais serão de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
- 7.10.5 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas, protegidos contra danos decorrentes de transporte, armazenamento e manuseio.
- 7.10.6 - . Será realizado o recebimento provisório dos produtos, para conferência preliminar dos quantitativos, integridade física e conformidade aparente com as especificações previstas neste Termo de Referência.
- 7.10.7 - O recebimento definitivo ocorrerá após análise técnica e conferência detalhada dos produtos fornecidos, verificando-se o atendimento integral das especificações, qualidade, funcionamento e demais condições estabelecidas na contratação.
- 7.10.8 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, funcionamento, garantia e conformidade dos produtos fornecidos.



Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- 7.10.9 - Os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, quantitativos, qualidade exigida ou condições previstas neste Termo de Referência serão recusados total ou parcialmente, ficando a contratada obrigada à substituição no prazo fixado pela Administração.
- 7.10.10 - A contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, os produtos recusados, defeituosos, avariados ou incompatíveis com o objeto contratada.
- 7.10.11 - . O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pelos vícios aparentes ou ocultos, nem pela adequada execução do objeto.
- 7.10.12 - Somente após o recebimento definitivo dos produtos e regular liquidação da despesa será autorizado o pagamento correspondente ao fornecimento efetivamente recebido.

8. MODELO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar o fornecimento, verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na Autorização de Fornecimento, bem como registrar e comunicar eventuais ocorrências.

8.2 - A gestão e a fiscalização serão exercidas durante a execução da contratação, desde a emissão da Autorização de Fornecimento até o recebimento definitivo dos bens.

Gestor da Unidade:
Ana Carolina Manhães de Oliveira Cavalcante
Matrícula: 34059
Função: Gestora da Unidade

8.3 - A fiscalização administrativa será exercida por:

Fiscal Administrativo:
Murilo Renato Fermino
Cargo: Diretor da Divisão Administrativa
Portaria nº 33.380/2026

8.4 - A fiscalização técnica será exercida por:
Fiscal Técnico: Ana Carolina Manhães de Oliveira Cavalcante
Matrícula: 34059
Função: Gestora da Unidade





Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

8.5 - A fiscalização setorial será exercida por:

Fiscal Setorial: Rafael Dabrantes Motta

Matrícula: 49882

Função: Professor de Música

8.6 - ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 8.6.1 - Ao gestor da unidade compete coordenar o acompanhamento da contratação, promover a articulação entre os responsáveis pela fiscalização, acompanhar o cumprimento das obrigações da contratada, adotar ou encaminhar as providências necessárias à solução de ocorrências e comunicar a autoridade competente situações que demandem decisão administrativa.
- 8.6.2 - Ao fiscal administrativo compete acompanhar os aspectos administrativos da execução, conferir a documentação relacionada ao fornecimento, registrar ocorrências, verificar o cumprimento das condições previstas na contratação e comunicar ao gestor eventuais irregularidades ou necessidades de providências.
- 8.6.3 - Ao fiscal técnico compete verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações técnicas, quantitativos, qualidade, funcionamento e demais requisitos definidos neste Termo de Referência, registrar eventuais desconformidades e solicitar a correção ou substituição dos itens quando necessário.
- 8.6.4 - Ao fiscal setorial compete acompanhar a execução no âmbito da unidade destinatária, verificar a adequação dos bens às necessidades de utilização pedagógica, comunicar ocorrências, auxiliar na conferência dos produtos e informar ao gestor e aos demais fiscais qualquer irregularidade identificada.
- 8.6.5 - Os fiscais deverão registrar as ocorrências verificadas durante a execução, indicar as medidas necessárias para sua regularização e comunicar imediatamente ao gestor as situações que possam comprometer o cumprimento do objeto, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pelo fornecimento adequado dos bens.
- 8.6.6 - A atuação dos fiscais e do gestor não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas.

9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 9.1 - O pagamento será efetuado em até **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do ateste da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal do contrato, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.2 - A contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura em conformidade com a legislação vigente. Havendo irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se somente após a devida regularização.
- 9.3 - Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, devidamente válidas, sendo elas:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Rua Dom Miguel, nº 680 - Vila Real - Balneário Camboriú/ SC



Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

9.4 - O pagamento será processado mediante emissão de ordem de pagamento, podendo ser realizada por meio físico ou eletrônico, inclusive por transferência bancária via sistema de internet banking, com as devidas assinaturas legais.

9.5 - A retenção do Imposto de Renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente, observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil.

9.6 - As empresas optantes pelo Simples Nacional, ou que se enquadrem em hipótese de isenção ou não incidência tributária, deverão informar expressamente essa condição nos documentos fiscais, conforme disposto na referida Instrução Normativa.

9.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência, uma única vez até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

- **EM** = Encargos moratórios;
- **N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- **VP** = Valor da parcela a ser paga;
- **TX** = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança;
- **I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \div 365$$

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de **licitação, na modalidade Pregão Eletrônico**, observadas as disposições da legislação aplicável e as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

10.2 - O objeto será dividido em **3 (três) lotes**, conforme a natureza, as características e a compatibilidade dos itens, sendo:

I – LOTE 01 – Instrumentos musicais de cordas, teclas e respectivos acessórios;

II – LOTE 02 – Equipamentos e acessórios de sonorização;

III – LOTE 03 – Instrumentos de percussão e recursos de musicalização.

10.3 - O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por lote**, considerando o valor apresentado para a totalidade dos itens que compõem cada lote.

10.4 - Para fins de julgamento, os licitantes deverão apresentar proposta contemplando todos os itens e respectivos quantitativos do lote para o qual desejarem concorrer, observadas integralmente as especificações constantes neste Termo de Referência.



Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

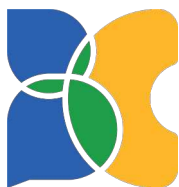


PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

- 10.5 - Será considerada vencedora do respectivo lote a proposta que atender às exigências do edital e apresentar o **menor preço por lote**, após a verificação da aceitabilidade da proposta e do atendimento às demais condições estabelecidas para a contratação.
- 10.6 - A divisão do objeto em lotes foi adotada em razão da diversidade dos bens a serem adquiridos e das características dos respectivos segmentos de fornecimento, permitindo a participação de fornecedores especializados e ampliando a competitividade do certame, sem exigir que uma única empresa forneça todos os itens da contratação.
- 10.7 - A empresa vencedora de cada lote deverá fornecer integralmente todos os itens que o compõem, conforme os quantitativos e especificações definidos neste Termo de Referência, mediante **entrega única**.
- 10.8 - A habilitação do licitante será realizada mediante a verificação do atendimento às exigências jurídicas, fiscais, sociais, trabalhistas, econômico-financeiras e técnicas estabelecidas no edital, compatíveis e proporcionais à natureza do objeto.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha de consolidação de valores, considerando cotações de mercado e fornecedores do ramo.
- 11.2 - O valor estimado da contratação foi formado a partir das cotações obtidas junto aos fornecedores consultados, adotando-se, para cada item, o menor preço válido apurado na pesquisa, desde que atendidas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- 11.3 - A pesquisa de preços observou os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e nas normativas internas do Município de Balneário Camboriú, assegurando a adequada formação do preço estimado.
- 11.4 - Foram considerados, ainda, fornecedores com atuação comprovada no segmento musical e capacidade de fornecimento dos itens pretendidos, garantindo maior confiabilidade na formação do preço estimado e compatibilidade com os padrões de qualidade exigidos pela Administração.
- 11.5 - A pesquisa de preços contemplou valores compatíveis com as especificações técnicas dos itens pretendidos, observando critérios de mercado, qualidade dos produtos e condições de fornecimento.
- 11.6 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 39.086,20 (trinta e nove mil, oitenta e seis reais e vinte centavos), correspondente à soma dos valores estimados dos 3 (três) lotes. O valor possui caráter referencial e servirá como base para a realização do procedimento licitatório e análise da vantajosidade das propostas apresentadas.
- 11.7.4 - Conforme registrado na pesquisa de mercado, todas as empresas cotadas e consideradas na formação do preço enquadram-se como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, circunstância que também subsidia a adoção da participação exclusiva prevista no item 5 deste Termo de Referência.
- 11.7.3 - Registra-se que a consulta aos fornecedores teve como finalidade exclusiva subsidiar a pesquisa de preços e a formação do valor estimado da contratação, não representando escolha ou indicação do futuro



Governo Municipal
Ação Por Toda A Cidade
Balneário Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

fornecedor vencedor, cuja seleção ocorrerá mediante Pregão Eletrônico, observados os critérios estabelecidos no edital.

11.7.2 - A escolha dos fornecedores consultados considerou a pertinência de sua atividade comercial com os bens pretendidos, a capacidade de fornecimento dos itens e a possibilidade de obtenção de referências de preços compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

11.7.1 - Para a formação do preço estimado, foram consultados fornecedores que atuam no segmento de instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios e recursos de musicalização, compatíveis com o objeto da contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, observada a disponibilidade orçamentária para o exercício vigente, conforme a seguinte dotação:

Elemento	Informação
Ficha Orçamentária	966
Unidade Orçamentária	1.61001.12.361.5014.2.183.0.449000
Fonte de Recursos	303755 – SF – Outras Transferências do FNDE – Escola em Tempo Integral

12.2. Os recursos destinados à presente contratação são provenientes de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vinculadas ao Programa Escola em Tempo Integral, e serão aplicados na aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios e demais recursos pedagógicos destinados à implantação e estruturação do ambiente de musicalização do Centro Educacional Municipal Ivo Silveira.

12.3. A disponibilidade orçamentária foi previamente verificada pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando a existência de recursos suficientes para suportar integralmente as despesas decorrentes da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a legislação orçamentária vigente.

EDSON SCHNEIDER DA SILVA

Administrativo da Secretaria de Educação

Matrícula 33727/2016.

De acordo

Zélia Schlindwein Zanella

Secretária de Educação

Portaria 33.803/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Rua Dom Miguel, nº 680 - Vila Real - Balneário Camboriú/ SC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E448-9DA1-E088-554E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON SCHNEIDER DA SILVA (CPF 851.XXX.XXX-53) em 31/08/2026 08:46:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDSON SCHNEIDER DA SILVA (CPF 851.XXX.XXX-53) em 31/08/2026 08:49:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ZELIA SCHLINDWEIN ZANELLA (CPF 613.XXX.XXX-87) em 31/08/2026 09:01:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E448-9DA1-E088-554E>